

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RUA ANTENOR MAMEDES, 911
15.023.914/0001-45

NOTA DE EMPENHO

1863

NOTA DE EMPENHO Nº 1863

FICHA: 326

DATA: 03/05/2024

PEDIDO Nº: 01344/24

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO:

NOME: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANG

02.507.859/0001-17

CÓDIGO: 2089

ENDEREÇO: RUA CARLOS LUZ

ARAPUTANGA

BANCO: 805

AGENCIA: 0805-0

CONTA: 000006127-1

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos DETAL: 0 DESC: Sem código de acompanhamento 110 GERAL 000 GERAL	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 016/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO 1º RACHAO E PASSEIO CICLISTICO REALIZADO NO DIA 05/05/2024.	Liquido 3.124,00 Desconto 0,00

OR - Ordinário

SOMA

3.124,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
06 01 27.812.1010.1048.0000 3.3.90.39.23	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO Apoio a Realização de Eventos Esportivos FESTIVIDADES E HOMENAGENS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
102.000,00	4.714,00	3.124,00	94.162,00

VALOR A SER PAGO R\$

3.124,00

três mil, cento e vinte e quatro reais *****

DESCONTOS

	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 03/05/2024

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

CONTABILIZADO

JOSELAINE STEFANELLO MEQUIAS
CONTADOR(A) CRC-MT: 9514/O

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal

PC



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação	Responsável	Data
01622/24	JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS	03/05/2024
Descrição	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 016/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO 1º RACHAO E PASSEIO CICLISTICO REALIZADO NO DIA 05/05/2024.	
Poder	02 PODER EXECUTIVO	
Órgão	06 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
Centro de Custo	198 SECRETARIA DE ESPORTES	

Fonte

Ficha: 326 06 001 27 812 1010 1048 3.3.90.39.23 1- 500 - Recursos não Vinculados de Imp.

Observação

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 016/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO 1º RACHAO E PASSEIO CICLISTICO REALIZADO NO DIA 05/05/2024.

Item	Cód. Produto	Cód. TCE	Descrição dos Itens/Serviços	Unidade	Qtde
1	025.117.001		CONVENIOS	Un - Unidade	1


JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

E-mail: gabinete@araputanga.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CONVÊNIO Nº 016/2024

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT,
COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO
DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA, CNPJ Nº
02.507.859/0001-17.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**, entidade Estatal de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Agente Político, Prefeito Municipal, **Sr. Enilson de Araujo Rios**, brasileiro, casado, portador do R.G nº [REDACTED] SJ/MT e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado **CONCEDENTE**, no uso de suas atribuições e competência celebra com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.507.859/0001-17, neste ato representado por sua Presidente **Srta. VIVIANE SEBEN MARQUEZINI**, brasileira, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob n.º [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade de Araputanga/MT., conforme ata de posse, simplesmente denominada de **CONVENIENTE**, no uso de seus poderes conferidos, objetivando execução das ações previstas na área social, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com o contido na **Lei Municipal nº 1.681/2023**, e ainda, as normas contidas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E DA FINALIDADE:

Objetiva o presente Convênio coadjuvar no pagamento das custas da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT – APADA**. Neste custear despesas conforme tabela abaixo de previsão de gastos do 1º Rachão e Passeio Ciclístico, que será no dia 05 de maio, na cidade de Araputanga/MT.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL DE PREVISÃO
Sonorização	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Lona impressa de identificação do ciclista	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
Água Mineral	288	R\$ 178,00	R\$ 178,00
Alimentação	80	R\$ 256,00	R\$ 256,00
Premiação	10 troféus e 10 medalhas	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
			Total: R\$ 3.124,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Obriga-se o Município de Araputanga: Repassar os recursos financeiros a **APADA**, de R\$ 3.124,00 (três mil, cento e vinte e quatro reais), que deveram ser processados em única parcela, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.681/2023**

CLÁUSULA TERCEIRA -DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Convênio terá vigência iniciando-se na data de **03/05/2024** até **03/06/2024**, quando deverá ser procedida a prestação de contas comprovando-se a destinação dos recursos municipais recebidos.

CLÁUSULA QUARTA -OBRIGAÇÃO DA CONVENIENTE:

a) - Obriga-se a **CONVENIENTE** a: Aplicar os recursos recebidos da **CONCEDENTE**, estritamente ao objeto deste convênio;

b) - Apresentar prestação de contas de acordo com a Lei Municipal nº 1.443/2021 respeitando o prazo estabelecido no Art. 2º.

"No cumprimento da prestação de contas a entidade encaminhará **MENSALMENTE** à Secretária Municipal de origem, por meio de planilhas e relatórios contendo entrada e saída, documentos comprobatórios das despesas, com dados específicos quanto aos recursos encaminhados pelo Município."

C) - Ao final do período de vigência o **CONVENIENTE** deverá entregar relatório com os impactos causados pelos benefícios, serviços ou produtos oferecidos a população-alvo, respeitando o prazo de até 30 (trinta) dias após o término do convênio.

D) - Os pagamentos relacionados ao presente Convênio somente serão realizados mediante a completa prestação de contas do mês anterior e que porventura estejam pendentes, seja deste ou de convênios anteriores.

E) - A prestação de contas precisa estar composta por comprovantes, sendo eles, notas fiscais ou cupons fiscais e comprovantes de transferências bancárias (DOC, TED, PIX) ou cópias de cheques.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

A **CONCEDENTE**, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo a fim de evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS:

Para execução do referido Convênio serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos provenientes de dotações orçamentárias próprias do Município ou se necessário suplementadas.



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br

[Handwritten signature]
Julia



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES:

A dotação decorrente do presente Convênio correrá por conta da seguinte:

Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo - (326) 06.001.27.812.1010.104 - 33.90.39 - F 1.500

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas dos recursos constantes neste Convênio deverá ser apresentada à **CEDENTE** no final do prazo do Conveniado, constituída de:

- I) Cópia dos Contratos de Trabalho
- II) Relatório de execução de serviços;
- III) Relação dos Pagamentos efetuados e recibos.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO:

A **CONVENIENTE** compromete-se ainda a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE** através deste Convênio nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução do objeto de avenças;
- b) A não utilização do recurso em finalidade diversa da estabelecida, no presente Convênio;
- c) Quando constatado irregularidade em que resulte prejuízo ao erário público no montante deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e restituído de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por vontade de quaisquer das partes ou ainda por descumprimento das normas estabelecidas na legislação Vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui, particularmente, motivo de rescisão deste Convênio a constatação de descumprimento de quaisquer das exigências fixadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

A **CEDENTE** providenciará a partir da data da assinatura deste Convênio a publicação no jornal local, ou no átrio da sede da APADA/Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AÇÃO PROMOCIONAL:

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito nas cláusulas deste instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação da **CONCEDENTE**, ficando vedado aos partícipes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Convênio, nome, símbolos ou imagens quando caracteriza promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br

[Handwritten signatures and stamps]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Pactuam-se, ainda, as seguintes condições:

Todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou "fac símile". Admite-se o envio de correspondência via "fac-símile", desde que a **CONVENIENTE**, até 05 (cinco) dias úteis apresente os documentos original devidamente protocolado;

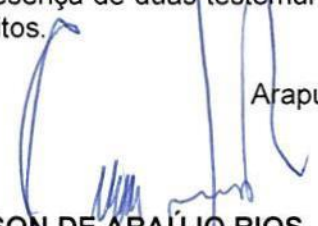
a) - As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações, serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões decorrente deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga/MT.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Araputanga/MT, 03 de maio de 2024.


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE


VIVIANE SEBEN MARQUEZINI
PRESIDENTE DA APADA
CONVENIENTE

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF: 

2ª

CPF: 



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convencios2@araputanga.mt.gov.br





Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Digitador por:
01344/24	03/05/2024	01622/24	CELIO MARCIO FIGUEIRO TORRES
Poder	PODER EXECUTIVO		
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Unidade / Setor	SEC. DE ESPORTES E LAZER		
Cond. Pagamento			
Centro de Custo	SECRETARIA DE ESPORTES		

Observação
Solicitação: 01622/24
REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 016/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZACAO DO 1º RACHAO E PASSEIO CICLISTICO REALIZADO NO DIA 05/05/2024.

Fornecedor ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAI COD: 2089
Endereço: RUA CARLOS LUZ Nº: 404 CNPJ: 02.507.859/0001-17
ARAPUTANGA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
025.117.001	CONVENIOS		00009	1	3.124,00	SECRETARIA DE ESPORTES	
Detalhe Produto:			Obs.:				

Total Pedido
3.124,00

Autorizado por : _____
Data: 03/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA RUA ANTENOR MAMEDES, 911 15.023.914/0001-45				NOTA DE LIQUIDAÇÃO NOTA DE LIQUIDAÇÃO 1863 / 1	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 326	DATA: 15/05/2024	PEDIDO Nº: 01344/24	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 15/05/2024	
NOME: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANGA		02.507.859/0001-17		CÓDIGO: 2089	
ENDEREÇO: RUA CARLOS LUZ		ARAPUTANGA			
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)		REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 016/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO 1º RACHÃO E PASSEIO CICLISTICO REALIZADO NO DIA 05/05/2024.		Liquido 3.124,00 Desconto 0,00	
1 Recursos do Exercício Corrente					
500 Recursos não Vinculados de Impostos					
110 GERAL 000 GERAL					
OR			SOMA		3.124,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
06 01 27.812.1010.1048.0000 3.3.90.39.23		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO - Apoio a Realização de Eventos Esportivos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	
3.124,00		3.124,00		3.124,00	
VALOR A SER PAGO R\$		3.124,00			
		três mil, cento e vinte e quatro reais ***** *****			
DESCONTOS					
		TOTAL DE DESCONTOS 0,00			
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 15/05/2024					
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO					
JOÃO EDMUNDO FÁRIA DOS SANTOS SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			CÉLIO MÁRCIO FIGUEIRO TORRES GESTOR DE LIQUIDAÇÃO		



Comunicado Interno nº 038/2024/SEMEL

Araputanga/MT, 15 de maio de 2024

Sr.^a Joselaine Stefanello Mequias
Md. Contadora

Prezada Senhora,

Por meio do presente viemos encaminhar a solicitação de pagamento da Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA parcela única no valor de R\$3.124,00 (três mil, cento e vinte quatro reais) do termo de Convênio 0016/2024.

Atenciosamente,


João Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 568/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	473
Data:	15/05/24
	
Ass. Funcionário	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Secretário: João Edmundo Faria dos Santos
Portaria: 568/2023
e-mail: semel@araputanga.mt.gov.br
Telefone: 65 3261-2869

Horário de Funcionamento:
Segunda a Sexta:
7h às 11h - 13h às 17h

www.araputanga.mt.gov.br



Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga
CNPJ 02.507.859/0001-17

Araputanga Mato Grosso 03 de maio de 2024

Ofício nº 018/2024
APADA- Araputanga

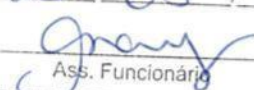
A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente solicitar de vossa Excelência, parcela única no valor R\$ 3.124,00 (três mil cento e vinte e quatro reais),conforme o termo de convênio nº 016/2024. Para custear despesas com a realização **1º RACHÃO E PASSEIO CICLÍSTICO DE ARAPUTANGA** a ser realizados no dia 05 de maio de 2024 na cidade de Araputanga – MT.

Objetos a ser financiados

Discrição	quantidade	Valor	Total de previsão
Lona impressa	80	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Sonorização	01	R\$ 5,00	R\$ 400,00
Agua mineral	280	R\$ 178,00	R\$ 178,00
Alimentação	80	R\$ 256,00	R\$ 256,00
Premiação	10 troféus e 10 medalhas	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
TOTAL R\$ 3.124,00			


Viviane Seben Marquezini
Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº
Profº João Edmundo Faria dos Santos
MD: Secretaria Municipal de Esportes
Araputanga – Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT
PROTOCOLO
Nº: 425
Data: 03 / 05 / 24

Ass. Funcionário

Rua B, Quadra 56, Lote 06– Residencial Furlan – Araputanga – MT CEP: 78260-000
Cel: (65) 99671-6658 -E-mail: nelson_atletismo@hotmail.com



Comunicado Interno nº 108/2024/SEMEL

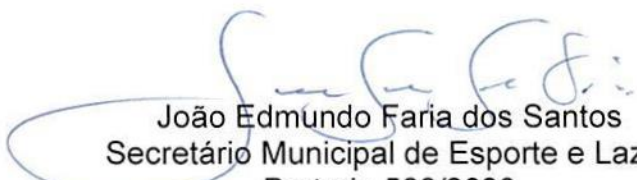
Araputanga/MT, 16 de outubro de 2024

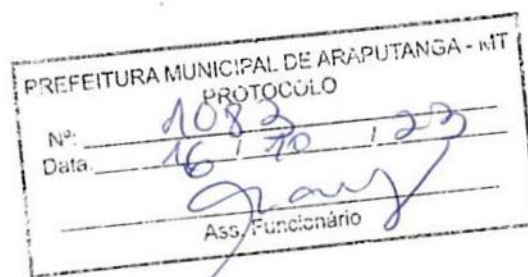
Sr. Bruno Dias Olímpio
MD. Contador

Prezado Senhor,

Por meio do presente viemos encaminhar a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga - APADA, que foi analisada e está aprovada em conformidade com execução do Convênio 16/2024, conforme descreve o Ofício nº 069/2024.

Atenciosamente,


João Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 568/2023





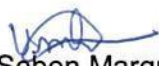
Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga
CNPJ 02.507.859/0001-17

Araputanga Mato Grosso 16 de outubro de 2024

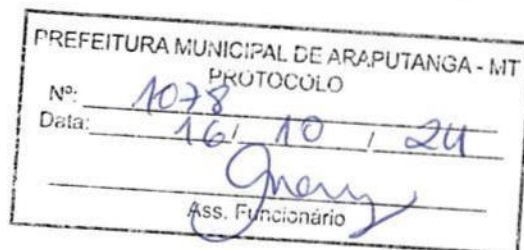
Ofício nº 073/2024
APADA- Araputanga

A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente enviar a prestação de contas referente ao convênio nº 016/2024, relacionado a realização do 1º Rachão e passeio Ciclístico realizados de 05 de maio de 2024 na cidade de Araputanga - MT. desde já agradecemos a parcela celebrada.

Documento	Número	Valor	Objeto
Nota fiscal		R\$ 1.350,00	lona impressa
Comprovante de transferência		R\$ 1.800,00	Devolvendo
Total R\$ 1.150,00			


Viviane Seben Marquezini
Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº
Profº João Edmundo Faria dos Santos
MD: Secretaria Municipal de Esportes
Araputanga – Mato Grosso



Valor: R\$ 1.800,00

Realizado em: 16/10/2024 - 12:28:35

Solicitante: EDIMAR DA ROCHA

Cooperativa e conta origem: 0805/06127-1

Nome do destinatário: MUNICIPIO DE ARAPUTANGA

CNPJ do destinatário: 15.023.914/0001-45

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 2939 / 41001-2

Nome do pagador: Associacao De Pais E Amigos Dos Desportos De Arapu

CNPJ do pagador: 02.507.859/0001-17

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E3302269020241016151519G0Guh0WHm

Autenticação Eletrônica: E330.2269.0202.4101.6151.519G.0Guh.0WHm

Número de Controle: 11349034263

Emitido em: 16/10/2024 - 12:31:14

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

**ART FINAL COMUNICAÇÃO VISUAL**

ART FINAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
AV. MARECHAL RONDON, Nro 455 - CENTRO
CEP : 78260-000 - ARAPUTANGA - MT
Fone: (65)32611375 - email :artfinal7@gmail.com

Ins.Municipal: 4501051 CNPJ: 05.292.804/0001-25 I.E: 13.266.066-0

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 20/05/2024 - 12:01:01	Data do Serviço 20/05/2024	Situação da nota Emitida	Número de controle 2024/13467	Nota Eletrônica nº2213 - série A
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	---

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANGA/APADA
	Endereço:	RUA RUI BARBOSA, Nro 754 - CENTRO
	CEP/Cidade/UF:	78260-000 - ARAPUTANGA - MT
	Email:	
	CNPJ:	02.507.859/0001-17
	Inscrição Estadual:	
	Inscrição Municipal:	4602154
	Local da prestação do serviço:	ARAPUTANGA-MT

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
24.01	1	LONAS IMPRESSAS	1.350,00	1.350,00	0,00	2,79%

**Prefeitura Municipal de Araputanga**
Estado de MATO GROSSO

RUA ANTONOR MAMEDES, Nº 911 - CENTRO
C.E.P 78260-000, ARAPUTANGA(MT)
CNPJ 15.023.914/0001-45 - www.araputanga.mt.gov.br

Fundamentos legais: Leis Complementares Federais 116/2003 e 123/2006, Lei Complementar Municipal 585/2003 (CTM) e Decretos 49/2011, 51/2011 e 52/2011.

NOTA FISCAL emitida através do site www.araputanga.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.

Local da incidência do ISS: ARAPUTANGA-MT Responsável Recolhimento: Prestador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	1.350,00
Base de Cálculo do ISS:	1.350,00
Valor do ISS:	37,67
ISS retido na fonte:	*****
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	1.350,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
24.01(95502401) - SERVIÇOS DE CHAVEIROS, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZAÇÃO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONGÊNERES.

CONTA PARA DEPÓSITO:
BANCO DO BRASIL
AG. 2939-4
C/C: 12.126.-6

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2023/330	Limite das notas (AIDF) 2001 a 2300
-----------------------	--------------------	---------------------	---------------------	--

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3E0M1.E8P4M9.A0V2A5 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 08E04415C

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2939-4
Conta corrente 41001-2 PREF MUN ARAP-CY MOV

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 805 SICREDI BIOMAS
Conta corrente (com DV) 61271
CNPJ 02.507.859/0001-17
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 51.707
Valor 3.124,00
Destinação 0
Data transferência 17/05/2024
CNPJ diferente
Autenticação SiSBB 7055DD5025ACC9C2

Assinada por	JG032654 REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO	17/05/2024 10:21:08
	JE673593 ENILSON DE ARAUJO RIOS	17/05/2024 11:39:34

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por JE673593 ENILSON DE ARAUJO RIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RUA ANTENOR MAMEDES, 911

15.023.914/0001-45

Exercício: 2024

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 03341

DATA: 17/05/2024 VENCTO:15/05/2024 PAGTO: 17/05/2024
Credor...: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESP CNPJ: 02.507.859/0001-17 Cod: 2089
Endereço: RUA CARLOS LUZ
Cidade...: ARAPUTANGA CEP: 78260-000

Discriminação...:

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 016/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS D A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZACAO DO 1º RACHAO E PASSEIO CICLISTICO REALIZADO NO DIA 05/05/2024.

Valor 3.124,00

(três mil, cento e vinte e quatro reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 3.124,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1863	/ 1	OR 020601	27.812.1010.1048.0000	3.3.90.39.00	R\$ 3.124,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.124,00
TOTAL					R\$ 3.124,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.124,00

Despesa Líquida: R\$ 3.124,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ____/____/____

ENILSON DE ARAUJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Cod. Conta	Cheque	Valor R\$
001	1 41001-2	1	3.124,00
TOTAL. . .			R\$ 3.124,00

Despesa paga em 17/05/2024 Com os recursos acima discriminados

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
TESOUREIRO(A)

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

____/____/____

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____